



Fls.	41
Ass.	Ferreira

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa

KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 45.954.475/0001-55

Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1880, Bairro de Fátima, Teresina-PI, CEP 64.049-526, Fone/Fax (0xx86) 98100-8641

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos que envie documentação esta Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, para **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria em licitações e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.**

O valor estimado para a presente contratação por Inexigibilidade de Licitação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, e valor global R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme proposta de preços fornecida.

O prazo para fornecimento será até o término da vigência do contrato, a contar da assinatura deste, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ao ensejo, envio protestos de estima, consideração e apreço.

Coelho Neto (MA), 16 de janeiro de 2023.

Joseane da Silva Ferreira

Portaria nº 036/2023

Diretora Administrativa

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
ANEXO I
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

O Proponente deverá apresentar toda a documentação de Habilitação.

01. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; OU

1.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; OU

1.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; OU

1.1.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil; OU

1.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; OU

1.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

1.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos sócios;

1.2.2. prova de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)** atualizado;

1.2.3. prova de **regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751,

de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.2.5. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre (Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado);

1.2.6. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre (Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Município);

1.2.7. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

1.2.8. certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

1.2.9. Balanço Patrimonial;

1.2.10. Documentos pessoais dos sócios;

1.2.11. Atestados de Capacidade Técnica;

1.2.12. Documentos comprovem o preço de mercado (Contratos/Notas fiscais, etc)

1.2.12. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

"Kauer Castro Advocacia"

Kauer Silva Castro, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Piauí, sob o nº. 12029 e no CPF sob o nº 619.984.003-87, residente e domiciliado na Rua Acésio do Rego Monteiro, nº 1900, na cidade Teresina, Piauí, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social "Kauer Castro Sociedade Individual de Advocacia"

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A Sociedade tem sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, em na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1880, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-526.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

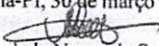




PIAUI
TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do Contrato de Sociedade Unipessoal: "KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", registrado nesta Seccional, sob o nº. 0050/2022, transcrito no livro "B" de registro de atos, documentos, papéis e publicações nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 30 de março de 2022


Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado [suas atividades na data do registro do contrato de constituição da sociedade. (art. 2º, III do PROV 112/06).].

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000,00 (vinte mil cotas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único - O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim

CLÁUSULA OITAVA - RESULTADOS PATRIMONIAIS

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

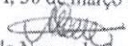
[Handwritten mark]



PIAUI
TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do Contrato de Sociedade Unipessoal: "KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", registrado nesta Seccional, sob o n°. 0050/2022, transcrito no livro "B" de registro de atos, documentos, papéis e publicações nos termos do Provimento n° 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 30 de março de 2022


Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

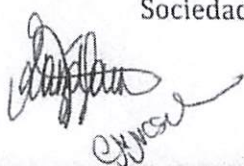
A Sociedade extinguir-se-á por consequência do falecimento do seu titular, pela sua exclusão dos quadros da OAB ou diante da sua incompatibilidade definitiva e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Teresina, Estado do Piauí.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.


exm

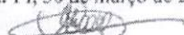
R:



PIAUI
TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do Contrato de Sociedade Unipessoal: "KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", registrado nesta Seccional, sob o n°. 0050/2022, transcrito no livro "B" de registro de atos, documentos, papéis e publicações nos termos do Provimento n° 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 30 de março de 2022


Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro

Teresina, 22 de março de 2022

Kauer Silva Castro

Kauer Silva Castro

Testemunhas:

Cláudia Marta Miranda de Castro e Silva

Nome: Cláudia Marta Miranda de
Castro e Silva

Identidade: 762.776

CPF: 287.814.063-04

Raíza Maria Neves Gomes Castro

Nome: Raíza Maria Neves Gomes
Castro

Identidade: 0001018145980 SSP MA

CPF: 012.621.093-45

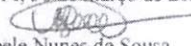
Fls. 51
Ass. Feosta



PIAUI
TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do Contrato de Sociedade Unipessoal: "KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", registrado nesta Seccional, sob o nº. 0050/2022, transcrito no livro "B" de registro de atos, documentos, papéis e publicações nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 30 de março de 2022


Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

KAUER SILVA CASTRO

FILIAÇÃO

JOAQUIM FRANCISCO E SILVA
CLAUDIA MARTA M CASTRO SILVA

NATURALIDADE

TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO

05/06/1991

RG

2575885 - SSP/PI

CPF

619.984.003-87

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

SIM

VIA EXPEDIDO EM

02 23/05/2019


CEL SO BARROS COELHO NETO
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

12029

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

CSOC BE



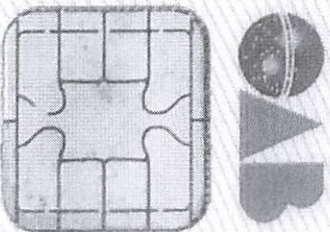
Koum Silva Castro

ASSINATURA DO PORTADOR



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12156109



OBSERVAÇÕES

Fls. 53
Ass. Ferreira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.954.475/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 1880	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 64.049-526	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KAUERCASTRO@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8100-8641
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

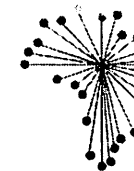
Emitido no dia **15/06/2022** às **09:46:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fls. 55 Presente



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



REDESIMP
EMPREENDEDOR FICOU MAIS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 654.881-4

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
45.954.475/0001-55	999999999999	30/03/2022

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	KAUER SILVA CASTRO	619.984.003-87

LOCALIZAÇÃO
Avenida NOSSA SENHORA DE FATIMA 1880
TERESINA
64049-526

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO	
6911701 SERVICOS ADVOCATICIOS	Baixo Risco B

NOTAS
Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 19/04/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 45.954.475/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:42 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **2716.120E.487D.8DEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Fls. 57
Ass. Fecosta

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2212194595447500015501

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
45.954.475/0001-55	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/12/2022, ÀS 16:41:15

VÁLIDA ATÉ 17/02/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 21BA-63D0-AA26-B29A-1CBC-D05D-0210-5131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 230145954475000155

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF
45.954.475/0001-55
NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/01/2023, ÀS 11:38:41

VÁLIDA ATÉ 17/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 6741-E3E6-D577-44C3-A25D-1C59-3CFA-D61E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.954.475/0001-55

Certidão nº: 2478437/2023

Expedição: 18/01/2023, às 21:06:13

Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.954.475/0001-55, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0005023/23-75

CPF/CNPJ: 45.954.475/0001-55

Contribuinte: KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:02:41 h, do dia 17/01/2023

Validade: 17/04/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.954.475/0001-55
Razão Social: KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: AV NOSSA SENHORA DE FATIMA 1880 / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-526

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2022 a 28/01/2023

Certificação Número: 2022123002521511738724

Informação obtida em 17/01/2023 11:00:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2752682

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 45954475000155, REPRESENTANTE LEGAL: Kauer Silva Castro
ENDEREÇO: Av Nossa Senhora de Fátima, nº 1880
BAIRRO: Bairro de Fátima, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 18 de Janeiro de 2023 às 21 h 09 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2752682. Código verificador: E38DA.43321.524F6.AA4E3

Avenida Nossa Senhora de Fátima ,
1880, Fátima, Teresina-PI, 64049-484
(86) 9 8100-8641

KAUER SILVA CASTRO

Brasileiro – Casado

OAB-PI 12029

Fls. 63
Ass. Feleto

RESUMO

Advogado, com cerca de 10 anos de experiência. Atuação profissional com ênfase em Direito Administrativo, Trabalhista, Civil.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

**Esp. em Licitações e Contratos,
com habilitação para pregoeiro**

Instituição: Centro Universitário
UNINOVAFAPI, em parceria com ESA-PI.
Concluído em 2020

**Esp. em Direito
Imobiliário e
Registral**

Instituição: Escola do Legislativo Prof.
Wilson Brandão, Faculdade Ademar
Rosado - FAR
Concluído em 2020

**Bacharelado em
Direito**

Instituição: Universidade Estadual do Piauí
Concluído em 2014

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

**KAUER
CASTRO
ADVOCACIA**

Sócio Proprietário

2014 - Atualmente

Principais atividades: Elaboração de minutas gerais, coordenação de equipe jurídica e administrativa

**CONSELHO REGIONAL
DE ENFERMAGEM DO
PIAUI**

Chefe da Divisão de Licitação e Contratos

Setembro/2021 – Maio/2021

Principais atividades: Responsável pela gerência de Divisão de Licitações e Contratos, gerenciamento dos processos licitatórios, definição de estratégias de aquisição, definição de modalidades, gestão de contratos.

Assessor Jurídico

Abril/2021 a Setembro/2021

Principais atividades: Elaboração de consultoria e assessoramento, defesa judicial em matérias de diversas naturezas, processos administrativos éticos e disciplinares, nas confecção de pareceres jurídicos, na defesa perante Tribunais de Contas, e acompanhamento de processos licitatórios.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

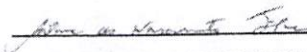


O(A) REITOR(A) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso **DIREITO** no Campus/Núcleo "POETA TORQUATO NETO" em TERESINA - PI, em 12 de Setembro de 2014, confere o título de **BACHAREL EM DIREITO** a

KAUER SILVA CASTRO

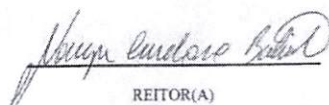
nascido(a) a 05 de Junho de 1991, nacionalidade Brasileiro, naturalidade TERESINA - PIAUÍ, cédula de identidade 2575885 SSP PI e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 19 de Setembro de 2014.


PRO-REITOR(A) DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



DIPLOMADO(A)


REITOR(A)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO E DIPLOMAÇÃO
DIPLOMA REGISTRADO NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º DO
ARTIGO 48 DA LEI 9.394 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

REGISTRO Nº	185	LIVRO Nº	88
FOLHA Nº	83	REGISTRO ACADÊMICO	1018905
DATA DE REGISTRO 18/02/2014			

José José de Souza de Jesus
ENCARREGADO(A) DOS REGISTROS

Elizonete Santos Nascimento
ELIZONETE SANTOS NASCIMENTO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO E DIPLOMAÇÃO

Maria Adélia Costa Leal
MARIA ADÉLIA COSTA LEAL
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

RECONHECIMENTO DO CURSO
CURSO DE DIREITO RECONHECIDO PELO DECRETO
ESTADUAL Nº 15.552 DE 03 DE JUNHO DE 2014 E PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 04 DE JUNHO DE 2014



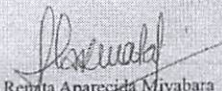
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI

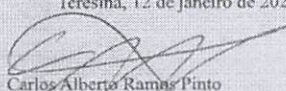
CERTIFICADO

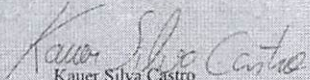
O Reitor do Centro Universitário UNINOVAFAPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição certifica que

KAUER SILVA CASTRO

nacionalidade brasileira, natural de Teresina-PI, nascido(a) em 05 de junho de 1991, concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Nível Especialização em LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM HABILITAÇÃO PARA PREGOEIRO, com carga horária total de 410 (quatrocentos e dez) horas, realizado em Teresina-PI, no período de 31 de janeiro de 2019 a 30 de setembro de 2020.


Renata Aparecida Miyabara
Coordenador de Pós-Graduação

Teresina, 12 de janeiro de 2022.

Carlos Alberto Ramos Pinto
Reitor


Kauer Silva Castro
RG: 2575885 - SSP/PI



Fls. 69
Ass. Ferreira

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAP
RECONHECIMENTO PELA ANVISA - LAC 1091,
RECURSOS Nº 208 DE 20/08/2017

O Centro Universitário UNINOVAFAP declara que o Curso de Pós-Graduação Lato-sensu em Letras em Letras, com Habilitação para Professores e Catedráticos, com Habilitação para Professores em Letras, com Habilitação para Professores em Letras, em 2012, mediante o que determina a Resolução do CDES/UN nº 01 de 06/04/2018 para Cotas de Pós-Graduação, em nível de Especialização.

Candidata registrada no livro nº 1, fl. 1489 sob o nº 2534, Processo nº 052275921.

Secretaria Geral: 12002022
Marta Maria Neves Leite
Secretaria de Acompanhamento
Administrativo

Nome do Aluno(a): KAVIUS SILVA CASTRO
Ata de Conclusão: RÁPIDO
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU - LETRAS E CONTRATOS, COM HABILITAÇÃO PARA PROFESSORES
Coordenador(a): ALBERTO DE ASSIS FERREIRO NETO
Período: 11/01/2019 a 10/01/2020

Título de Liberdade: 410		Média Geral: 8,6	
CH	NOTA	PROFESSORES	CNH
Cursos de Aproveitamento: Média geral ou superior a 7,0 (sete) / Frequentada de 75% ou maiores programadas por disciplina			
Disciplinas			
CONTRATO DE TRABALHO E REGULAMENTO DE TRABALHO	24	FECHAMENTO DO NACIMENTO SOCIAL - ESPECIALISTA	24
CONTRATO DE TRABALHO E REGULAMENTO DE TRABALHO	24	CARLOS EDUARDO DA SILVA RUIZ DE CARVALHO - ESPECIALISTA	24
CONTRATO DE TRABALHO E REGULAMENTO DE TRABALHO	24	LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO - MESTRE	24
CONTRATO DE TRABALHO E REGULAMENTO DE TRABALHO	24	FRANCISCO DOMES FERRETTI JARDIM - MESTRE	24
CONTRATO DE TRABALHO E REGULAMENTO DE TRABALHO	24	FRANCISCO DE COLOMBINI NETO - MESTRE	24
CONTRATO DE TRABALHO E REGULAMENTO DE TRABALHO	24	MARCELE LUCAS CARVALHO NETO - MESTRE	24
CONTRATO DE TRABALHO E REGULAMENTO DE TRABALHO	24	FRANCO DO NASCIMENTO NETO - ESPECIALISTA	24
CONTRATO DE TRABALHO E REGULAMENTO DE TRABALHO	24	MILTON DA SILVA SANTOS - ESPECIALISTA	24
CONTRATO DE TRABALHO E REGULAMENTO DE TRABALHO	24	MALO DOM DA SILVA SANTOS - ESPECIALISTA	24
CONTRATO DE TRABALHO E REGULAMENTO DE TRABALHO	24	LEONARDO LOPES NERI - ESPECIALISTA	24
CONTRATO DE TRABALHO E REGULAMENTO DE TRABALHO	24	DANIELE MARCEL REBELLE - ESPECIALISTA	24
CONTRATO DE TRABALHO E REGULAMENTO DE TRABALHO	24	DANIELE MARCEL REBELLE - ESPECIALISTA	24
CONTRATO DE TRABALHO E REGULAMENTO DE TRABALHO	24	VICTOR EMANUEL CONDOMINI MAL - ESPECIALISTA	24
CONTRATO DE TRABALHO E REGULAMENTO DE TRABALHO	24	LEONARDO SILVA BARRAL GONCALVES - MESTRE	24
CONTRATO DE TRABALHO E REGULAMENTO DE TRABALHO	24	PAULO HENRIQUE DA SILVA - ESPECIALISTA	24
CONTRATO DE TRABALHO E REGULAMENTO DE TRABALHO	24	PAULO HENRIQUE DA SILVA - ESPECIALISTA	24



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Advogado KAUER SILVA CASTRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 2575885 SSP-PI, CPF nº 619.984.003-87, inscrito na OAB-PI sob o nº 12.029, exerceu o Emprego Público em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO do Coren-PI, de 07/04/2021 a 24/05/2022, desempenhando suas funções na Divisão de Licitações e Contratos onde desempenhou atribuições relativas de consultoria e assessoramento, defesa judicial em matérias de diversas naturezas, processos administrativos éticos e disciplinares, nas confecção de pareceres jurídicos, na defesa perante Tribunais de Contas, e acompanhamento de processos licitatórios, ou seja, com ênfase no Direito Público Administrativo. Considerando que, de setembro de 2021 até a data de sua saída o mesmo exerceu o Cargo de Chefe da Divisão de Licitações e Contratos, desempenhando com excelência suas funções, não havendo fato que desabone.

Teresina, 26 de maio de 2022.

Antonio Francisco Luz Neto

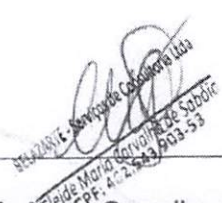
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ
Dr. ANTÔNIO FRANCISCO LUZ NETO
Presidente Coren-PI



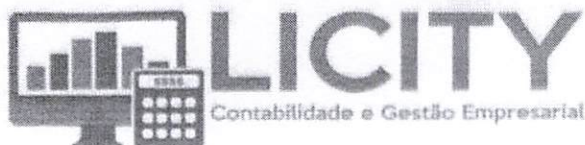
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Advogado KAUER SILVA CASTRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 2575885 SSP-PI, CPF nº 619.984.003-87, inscrito na OAB-PI sob o nº 12.029, atualmente vinculado a Kauer Castro Sociedade Individual de Advocacia, inscrita na OAB-PI sob o Nº 50/2022, com CNPJ nº 45.954.475/0001-55, presta serviços na qualidade de Advogado, desde 15/07/2016, onde desempenha atribuições relativas de consultoria e assessoramento, atuando nas esferas administrativa e judicial, em matérias de diversas naturezas, desempenhando com excelência, não havendo fato que desabone.

Teresina, 19 de abril de 2022.


Cleide Maria Carvalho de Sabóia

Sócia Administradora



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Advogado KAUER SILVA CASTRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 2575885 SSP-PI, CPF nº 619.984.003-87, inscrito na OAB-PI sob o nº 12.029, atualmente vinculado a Kauer Castro Sociedade Individual de Advocacia, inscrita na OAB-PI sob o Nº 50/2022, com CNPJ nº 45.954.475/0001-55, presta serviços na qualidade de Advogado, desde 03/02/2020, onde desempenha atribuições relativas de consultoria e assessoramento, atuando nas esferas administrativa e judicial, em matérias de diversas naturezas, desempenhando com excelência, não havendo fato que desabone.

Teresina, 19 de abril de 2022.

Francisco de Jesus dos Reis

CPF: 771.601.933-34

Titular Administrador

LICITY SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Advogado KAUER SILVA CASTRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 2575885 SSP-PI, CPF nº 619.984.003-87, inscrito na OAB-PI sob o nº 12.029, atualmente vinculado a Kauer Castro Sociedade Individual de Advocacia, inscrita na OAB-PI sob o Nº 50/2022, com CNPJ nº 45.954.475/0001-55, presta serviços na qualidade de Advogado, desde 01/12/2016, onde desempenha atribuições relativas de consultoria e assessoramento, atuando nas esferas administrativa e judicial, em matérias de diversas naturezas, desempenhando com excelência, não havendo fato que desabone.


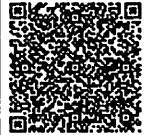
Teresina, 19 de abril de 2022.

Gerlialda Pereira Duarte

Gerlialda Pereira Duarte

Sócia Administradora

Ação Serviços e Construções Ltda

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000006											
	Data e Hora de Emissão 19/12/2022 17:47:26											
	Código de Verificação 1495e741											
PRESTADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CPF/CNPJ: 45.954.475/0001-55 Inscrição Municipal: 654881-4 Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº1880 - BAIRRO FATIMA - CEP:64049-526 Município: TERESINA UF: PI												
TOMADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE COELHO NETO CPF/CNPJ: 05.281.738/0001-98 Endereço: PRACA GETULIO VARGAS, NºS/N - SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - BAIRRO CENTRO - CEP:65620-000 Município: COELHO NETO UF: MA E-mail: setorcomprasncsemapf@gmail.com												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS												
Descrição: PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO NAS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, ATUANDO NAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, COM ÊNFASE NO SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO AO GABINETE DO PREFEITO E A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO PODENDO EXECUTAR OS SERVIÇOS JURÍDICOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR AOS REALIZADOS PELA PROCURADORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE COELHO NETO- MA. REF. NOVEMBRO/2022.												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>ASSESSORIA JURÍDICA</td> <td>1</td> <td>32500,00</td> <td>32.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	ASSESSORIA JURÍDICA	1	32500,00	32.500,00		
Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$								
SIM	ASSESSORIA JURÍDICA	1	32500,00	32.500,00								
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL												
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00								
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 32.500,00												
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *	Valor do ISS: R\$ *									
OUTRAS INFORMAÇÕES												
Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2022		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.										
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI		Incidência: TERESINA/PI										
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR										
CNAE: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS												
Serviço: 1713 - Advocacia.												
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA												

DECLARAÇÃO

A empresa **KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n.º 45.954.475/0001-55, registrada na Seccional OAB/PI / 0050/2022, com sede na Av Nossa Senhora de Fátima, n.º 1880, Bairro de Fátima, Teresina-PI, CEP 64.049-526, Fone/Fax (0xx86) **98100-8641**, endereço eletrônico: **kauercastro@gmail.com**, neste ato representado pelo Sr. Kauer Silva Castro, brasileiro, casado, portador do RG N.º 2575885 SSP/PI, inscrito no CPF N.º 619.984.003-87, sócio proprietário, no uso das suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do dispositivo do inciso XXXIII, do Artigo 72 da Constituição Federal, e para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos e trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

De Teresina para Coelho Neto, 17 de janeiro de 2023.

**KAUER SILVA
CASTRO**

Assinado de forma digital por
KAUER SILVA CASTRO
Dados: 2023.01.17 12:22:05 -03'00'

KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 45.954.475/0001-55

Kauer Silva Castro

Sócio Fundador